

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 4728-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de Outubro de 2022 a 28 de Outubro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Fornecimento e Instalação de Câmeras

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de câmeras.</p> <p>Contratada responsável pelo fornecimento de material e mão de obra para instalação de 04 câmeras IP, para atender os elevadores da Praça das Artes.</p> <p>As câmeras devem ser compatíveis com central de monitoramento de modelo HIKVISION.</p> <p>Contrata responsável pelo fornecimento de todos os materiais e ferramentas para execução dos serviços e instalação.</p> <p>Visita Técnica:</p> <p>Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.</p> <p>Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:</p> <p>a). Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.</p> <p>b). Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.</p> <p>c). Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.</p> <p>d). Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.</p> <p>e) Providenciar e fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, e em tempo hábil, esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos trabalhos executados,</p>

inclusive submeter os serviços em fase de desenvolvimento ou finalizados para análise e aprovação da CONTRATANTE, nos formatos, moldes, suportes e prazos solicitados. Caso o trabalho apresentado não esteja de acordo com a proposta inicial e as diretrizes traçadas, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reelaborar os serviços e submetê-los novamente à aprovação da CONTRATANTE, respeitando os prazos acordados.

f). Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais, bem como fiscalizar e exigir o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual por seus funcionários, responsabilizando-se integral e exclusivamente por eventuais acidentes que seus funcionários venham a sofrer no desempenho de suas atribuições;

g). Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo.

Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

a). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.

b). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

c). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado.

d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos

documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;

1.2 - Dados Bancários PJ.

1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP

1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com a Procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar;

1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal

1.6 – Consulta de Apenados

1.7 - Certidão Negativa de Débitos Municipais, estaduais, federal e trabalhista.

1.8 – Portfolio com clientes e serviços realizados ou atestados de capacidade técnica similares ao objeto de contratação.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link:

[regulamento-de-compras-novo-1.pdf \(theatromunicipal.org.br\)](http://theatromunicipal.org.br/regulamento-de-compras-novo-1.pdf)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 4728 / Fornecimento e Instalação de Câmeras.

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 28/10/2022

Aquisição de Produto / 4573 / HD Externo

Recebimento de propostas até o dia 24/10/2022

Ato 053-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Regularização Civil De Projeto De Elevadores

ANEXO II – TM PE ACESS IT15 R00 Memorial

ANEXO III – TM PE ACESS IT15 R00

Aguardamos propostas até o dia 01/11/2022

Esclarecimentos até o dia 28/10/2022

Aquisição de Produto / 4608 / Gás Nitrogênio

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 21/10/2022

Contratação de Serviços / 4812 / Sistema Ponto Eletrônico

Aguardamos propostas até o dia 21/10/2022

Retificado – Ato Convocatório 038-22 Contratação de Empresa Especializada em Exploração Comercial para o Café da Praça das Artes

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2022

Esclarecimentos até o dia 24/10/2022

Ato 052-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Serviços De Instalação De Plataforma Elevatória Inclinada De Acessibilidade

ANEXO I – TMSP MEMORIAL PE BLOCO 02

ANEXO II – TM PE ACESS IT18-01 R00

ANEXO III – TM PE ACESS IT18-02 R00

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2022

Esclarecimentos até o dia 24/10/2022

Contratação de Serviços / 4119 / Impermeabilização da Escadaria Lateral do Theatro Municipal

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 28/10/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**RC 4728 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	SM SOLUTION SISTEMAS DE SEGURANCA E SOLUCOES EM T. I. LTDA	R\$ 9.340,84
	SMART VISION IT	R\$ 14.711,16
	WSI SISTEMA ELETRONICO E COMERCIO LTDA	R\$ 20.401,39

Nome do Solicitante do Processo: Romário Santos

Período de Divulgação: 13/10/2022 a 28/10/2022

Descrição:

Item	Qty	Descrição
1	1	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de câmeras. Contratada responsável pelo fornecimento de material e mão de obra para instalação de 04 câmeras IP, para atender os elevadores da Praça das Artes. As câmeras devem ser compatíveis com central de monitoramento de modelo HIKVISION. Contrata responsável pelo fornecimento de todos os materiais e ferramentas para execução dos serviços e instalação.

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- O preço;
- Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- As condições de pagamento;
- As condições de garantia e assistência técnica;
- Outros definidos no ato de divulgação.

3.3. Procedimentos Gerais

3.3.1. Sempre que possível será dada preferência ao critério de menor preço para aquisição de bens ou contratação de serviços e obras.